



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2002

**“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DA
CADEIRA DE TITULAR”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, vago a cadeira do vereador **ANTONIO HENRIQUE FIOROTTI**, do **PSDB** (Partido da Social Democracia Brasileira), aposentado por invalidez (ESP. 32).

DECRETA

Art. 1º - Com a vacância da cadeira do titular Vereador Antonio Henrique Fiorotti, em conformidade com o Artigo 88, § 1º, parte final, o Presidente da Câmara Municipal, nomeia para a vaga, o suplente de Vereador o Sr. **AMADO LEANDRO DA SILVA**, do **PSDB**, que já está ocupando a vaga como suplente desde 17-07-2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 05 de dezembro de 2002.

BRAZ SIMÃO BALDOTTO
Presidente da CMI / E.S.